

PORTARIA Nº 1670, de 24 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **CRISTIANE ALVES PAZ DE CARVALHO**, cadastro n.º 72.540.885-6, lotada no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 25/09/2017 a 23/03/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/09/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**